TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de Lucrécia, exercício de 2017, corresponde ao que foi determinado na Resolução nº 012/2016-TCE/RN.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Lucrécia/RN em 05 de abril de 2018.

Rômulo Socres Vieira Liberat

Presidente